


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20181212100541143000182109740756719

Número da Nota

00068472

Data e Hora de Emissão

11/12/2018 06:58:06

Código de Verificação

CB73-NL4P
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **00.641.143/0001-82**Inscrição Municipal: **0.238.894-4**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **M V O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME**Nome Fantasia: **MVO Estacionamentos**Tel: **51-33363737**Endereço: **AVN GOMES FREIRE 510 - CENTRO - CEP: 20231-015**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **fiscal@lumarcontabil.com.br**
TOMADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **097.407.567-19**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA**Endereço: **AVE COMTE BITTENCOURT 38, CASA - CENTRO - CEP: 28625-000**Tel: **(22)2522-3632**Município: **NOVA FRIBURGO**UF: **RJ**E-mail: **aliceaguimar@gmail.com**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Serv. Est.: **AVULSO**
VALOR DA NOTA = R\$ 35,00

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº. 43315 Série 1 (Cupom), emitido em 07/12/2018.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 31.41/21275.